



REITORIA CONSUNI

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO

3 4 5

6

7 8

9 10

11 12

13

14

15

16 17

18 19

20

21

22

23

24 25

26

2728

29 30

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

41 42

43

44

1 2

Aos treze dias do mês de novembro de dois mil e sete, no auditório do CCTA no P4, às quatorze horas, realizou-se a centésima décima terceira reunião ordinária do Conselho Universitário da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF, com as seguintes presenças: Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho - Reitor, presidindo a reunião; Prof. Antonio Abel Gonzáles Carrasquilla - Vice-Reitor; Profª Lílian Maria Garcia Bahia de Oliveira - Pró-Reitora de Graduação; Prof. Silvério de Paiva Freitas - Pró-Reitor de Extensão e Assuntos Comunitários; Prof. Edson Correa da Silva – Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Prof. Hernán Maldonado Vasquez - Diretor do CCTA; Prof. Arnoldo Rocha Façanha - Diretor do CBB; Prof. Alexandre Moura Stumbo - Diretor do CCT; Prof. Marco Antonio Martins - Diretor Geral de Administração: Chefes de Laboratório: Prof. Cláudio Roberto Marciano (CCTA): Prof. Ricardo Moreira de Souza (CCTA); Prof. Henrique Duarte Vieira (CCTA); Prof. Carlos Augusto de Alencar Fontes (CCTA); Prof^a Marina Satika Suzuki (CBB); Prof. Lev Okorokov (CBB); Prof^a Olga Lima Tavares Machado (CBB); Prof. Aldo Durand Farfan (CCT); Prof. Luis Humberto Guillermo Felipe (CCT); Prof. Luís César Passoni (CCT); Prof. Sérgio Arruda de Moura (CCH); Prof. Ailton Mota de Carvalho (CCH); Professores Titulares: Prof. Salassier Bernardo (CCTA); Professores Associados: Prof. José Geraldo de Araújo Carneiro (CCTA); Profª Rosane Rodrigues Chaves (CCT); Técnicos Administrativos: Srª Maria Beatriz Mercadante (CCTA); Sr. Luciano Viana Muniz (CCT); Sr. Gustavo Gomes Lopes (CCH); Discentes de Pós-Graduação: Srª Quésia de Souza Francisco; Discentes da Graduação: Sr. Daniel Soares R. Rodrigues e Sr. Fernando Carlos de Sousa; Convidados: Sr. Antônio Constantino de Campos - Chefe de Gabinete; Carlos André Pereira Baptista – Secretário ad hoc. Justificaram ausência: Prof. Carlos Eduardo de Rezende (viagem ao exterior), Prof. Valdo da Silva Margues (problemas de saúde), Prof. Helion Vargas (problemas de saúde), Profª Thereza Liberman Kipnis (problemas de saúde) e Prof. Viacheslav Ivanovich Priimenko (não recebeu a convocação); Para tratar da seguinte pauta: 1- Aprovação da ata da 111ª Reunião do Consuni; 2- Informes; 3- Resolução do CONSUNI - Dispõe sobre a estruturação da Prefeitura da UENF - (processo E-26/052.182/07); 4- Solicitação de afastamento para pós-doutorado: Prof. Sérgio Arruda de Moura - CI PROPPG nº 244/2007; Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho - CI PROPPG nº 245/2007; 5-Homologação de Convênios: Convênio entre a UENF/CCT/LCQUI x PETROBRÁS (processo E-26/052.419/07); Convênio entre a UENF x Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos - COPPETEC - ITCP / COPPE / UFRJ (processo E-26/052.490/07); 6- Normas de Controle de Bens Patrimoniais da UENF parecer da relatoria (Processo E-26/052.412/05); 7- Alteração do regimento da Pós-Graduação - CI UENF/ASJUR nº 85/07 - CI PROPPG nº 215/2007; 8- Solicitação de pagamento de Cargo em Comissão - Prof. Hugo Alberto Borsani Cardozo (processo E-26/052.035/07); 9- Alteração da Resolução 004/2000 do CONSUNI - Normas para a Regulamentação de Convênios, Contratos e Prestação de Serviços (processo E-





45

46

47

48

49 50

51 52

53 54

55 56

57

58

59 60

61

62

63

64

65

66 67

68

69 70

71

72

73 74

75

76

77 78

79

80

81 82

83

84

85

8687

88

REITORIA CONSUNI

26/053.285/06); 10- Assuntos Diversos; Constatado o quorum, o **Reitor** iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Informou que no momento não possuímos quorum qualificado e caso o mesmo não seja atingido será feita nova convocação para a próxima semana, em virtude de termos itens na pauta que necessitam do referido quorum. Lembrou que as reuniões do CONSUNI, COLAC estão acima de qualquer atividade da universidade. Passando ao primeiro item da pauta, o Reitor submeteu à aprovação a ata da 111ª Reunião deste conselho, sendo aprovada após algumas correções de forma sugeridas, com uma abstenção. Passando ao segundo item da pauta, o Reitor informou que o orçamento da UENF, encaminhado à ALERJ, no valor aproximado de R\$ 98.500.000,00 (noventa e oito milhões e quinhentos mil reais), será apresentado hoje aos deputados. Disse que os cortes no orçamento foram na rubrica "Obras", nos valores relacionados ao pagamento de dívidas trabalhistas, e na quota descentralizada da FAPERJ. Disse que em relação às dívidas trabalhistas o Governo do Estado informou que será pago em 2008. Aconteceram cortes, também, nos valores referentes à ampliação do quadro, auxílio alimentação e auxílio creche. Informou que está sendo negociado com a FAPERJ aumento do link com a Rede-Rio, para possibilitar, entre várias coisas, fornecimento de um e-mail para cada aluno. Disse que na licitação que ocorrerá em fevereiro sobre o assunto, a FAPERJ incluirá aumento do link da UENF para 34Mb. Informou que o Governo do Estado realocou recursos da Secretaria de Educação, com valor aproximado de R\$ 12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais), para pagamento do Centro de Convenções. Disse que é intenção do Governador Sérgio Cabral vir ainda este ano à UENF fazer a entrega do Centro de Convenções. Informou que estão abertos editais da FAPERJ, sendo importante que os professores submetam projetos. Disse ainda que está aberto edital de bolsas da FENORTE. O Reitor parabenizou os alunos pela realização das Semanas Acadêmicas. Disse que é importante para os alunos o apoio tanto dos técnicos como dos professores, para que sejam liberados para participar das referidas semanas. Informou que irá ao Rio de Janeiro para o lançamento do Plano Estratégico do Governo do Rio de Janeiro, com a presenca do Governador Sérgio Cabral. No terceiro item o Reitor disse que são necessários 37 membros para aprovar este ponto de pauta, e como não há quorum o mesmo ficará para a próxima reunião. No quarto item da pauta o Reitor disse que se trata de solicitação para pós-doutoramento do Prof. Sérgio Arruda de Moura, na Université Paris XII Val de Marn, durante o ano de 2008, conforme CI PROPPG nº 244/2007, e do Prof. Gonçalo Apolinário de Souza Filho, no Departamento de Genética da Escola de Medicina de Harvard e Departamento de Biologia Molecular do Hospital Geral de Massachusetts, de fevereiro de 2008 a fevereiro de 2009, conforme CI PROPPG nº 245/2007. Colocados em votação, foram aprovados os dois pedidos de afastamento para pós-doutoramento. O Reitor parabenizou os dois professores. Passado ao item 5 da pauta, o Reitor disse que se trata dos seguintes convênios: entre a UENF/CCT/LCQUI e a PETROBRAS, conforme processo E-26/052.419/07, objetivando o desenvolvimento, aperfeiçoamento e integração das metodologias de elaboração de mapas de sensibilidade ambiental a derrames de óleo em ambientes costeiros, estuários, fluviais e terrestres. Disse que, devido ao prazo, houve necessidade de aprovação ad-referendum. Colocado em





89

90

91

92

93

94

95

96

97

98

99

100

101

102

103 104

105

106

107

108

109

110 111

112

113114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125 126

127

128129

130131

132

REITORIA CONSUNI

votação, foi homologado o ad-referendum; Convênio entre a UENF e a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos-COPPETEC-ITCP/COPPE/UFRJ. processo E-26/052.490/07. obietivando promover a cooperação técnica entre a Fundação COPPETEC, através do ITCP/COPPE/UFRJ, e a UENF, por meio da transferência da metodologia de incubação desenvolvido na COPPE/UFRJ para criação de um projeto similar de incubação na UENF. O Prof. Silvério disse se tratar de um programa para empreendimentos populares, como pesca, cerâmica, etc. Disse que deve ser usada estrutura da COPPE e criado um núcleo na UENF. Colocado em votação, foi aprovado. O Reitor solicitou a inclusão na pauta de quatro convênios, que foram aprovados no dia anterior em reunião do Colegiado Acadêmico. Foi aceita a solicitação de inclusão dos convênios, que são: entre a UENF, FUNDENOR e a CALIMAN, processo E-26/052.868/07, objetivando o desenvolvimento de variedades melhoradas das principais culturas agrícolas. Colocado em votação, foi aprovado; convênio entre a UENF e a SAMARCO Mineração, processo E-26/052.954/07, objetivando o desenvolvimento de um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum. Colocado em votação, o convênio foi aprovado; convênio entre a UENF e o Observatório Nacional, processo E-26/053.007/07, objetivando desenvolvimento de um programa de mútua colaboração e/ou cooperação técnica e científica, possibilitando a implementação de ações integradas em áreas de interesse comum. Colocado em votação, o convênio foi aprovado; convênio entre a UENF e a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento do Rio de Janeiro, processo E-26/051.903/07, objetivando estabelecer a cooperação técnica entre o Estado do Rio de Janeiro, através da SEAPPA, e a UENF, para implementação do Projeto de Gerenciamento Integrado de Agroecossistemas em Microbacias Hidrográficas do Norte-Fluminense. Colocado em votação, foi aprovado. Passando ao item 6, o Reitor informou que se trata de Normas de Controle de Bens Patrimoniais da UENF, sendo relator o Prof. Flávio Miguens, e diante da ausência do mesmo, este item ficará para outra reunião. Passando ao item 7, o Reitor informou que não há quorum qualificado para votar o item, que trata da Alteração do Regimento da Pós-Graduação. O Prof. Cláudio sugeriu que fossem feitos esclarecimentos sobre o item da pauta. O **Prof. Edson** disse que se refere aos conceitos de disciplinas e fez uma explanação sobre o documento. Passando ao item 8, o Sr. Constantino disse que se trata de solicitação do Prof. Hugo Borsani, referente ao pagamento de cargo em comissão enquanto coordenador pró-tempore do CCH. Fez a leitura do parecer jurídico. O Prof. Cláudio perguntou se havia outro coordenador anterior à data que o Prof. Hugo solicita o pagamento. O Prof. Luis Guillermo disse que o tempo para ficar como pró-tempore deveria ser de três meses. O **Prof. Passoni** perguntou se consta no processo a data que a CAPES reconheceu o curso. O Prof. Maldonado disse que se ele trabalhou por sete meses como coordenador, acha possível o pagamento. O Prof. Salassier disse que se for verificado que o referido professor trabalhou, deve ser pago, sendo que a preocupação não são os sete meses e sim o precedente que se abre. A Srª Quésia disse que durante esse tempo o professor respondeu como coordenador, respondendo e-mails, etc. A Prof^a Marina disse que se preocupa em abrir precedente.





REITORIA CONSUNI

Acha prudente verificar quando ocorreu credenciamento pela CAPES. O Prof. Passoni disse que o divisor de águas é a data do credenciamento pela CAPES. O Prof. Marco Antonio disse que quando se cria um curso novo é preciso que haja eleição para coordenador. Disse que o professor foi nomeado pró-tempore desde o início. Disse ainda que o professor atuou e se trata de um caso omisso ao Estatuto e Regimento da UENF. O Prof. Ricardo disse que o que cria a possibilidade de recebimento da gratificação não é o reconhecimento da CAPES, nem atuação via e-mail, e sim a sua nomeação oficial. Disse que não entende por que não foi publicado oficialmente. O Sr. Gustavo disse que fez parte de comissão eleitoral do CCH, e discutia-se a necessidade de escolha do coordenador. Disse não achar um caso omisso e sim de não cumprimento do regimento. Acha importante tomar certos cuidados com a questão. A Prof^a Lílian disse que acha importante a colocação do Gustavo, mas há a questão trabalhista. O Reitor disse que o curso pode estar descredenciado pela CAPES e a instituição não fechá-lo, atuando até um possível novo credenciamento. Disse haver comprovação da atuação do professor como coordenador, sendo justo que seja pago o seu trabalho. Disse que será instruído melhor o processo, ficando o mesmo para outra reunião. Passando ao item 9 o Reitor informou não haver quorum qualificado para votar a Alteração da Resolução 004/200 do CONSUNI sobre as Normas para Regulamentação de Convênios, Contratos e Prestação de Serviços. Passando ao item 10, o Reitor solicitou inclusão na pauta de homologação de resultado de concurso público do CCTA para área de Anestesiologia Veterinária. O resultado final foi o seguinte: primeiro lugar, Fernanda Antunes, nota 8,5; segundo lugar, Viviane Alexandre Nunes, nota 8,3; terceiro lugar, Lais de Matos Malavasi, nota 7,7. Colocado em votação, foi homologado o resultado do concurso. O Prof. José Geraldo encaminhou ao Conselho Universitário, como representante dos professores associados do CCTA, documento sobre melhoria na normatização para indicação de Professor Hemérito. O Prof. José Geraldo fez a leitura do documento. O Reitor sugeriu a indicação de relator para analisar a resolução em vigor e a proposta do Prof. José Geraldo. O Conselho aprovou a indicação dos nomes do Prof. Ailton e do Prof. Arnoldo para dividirem a relatoria. Nada mais havendo a ser tratado, às quinze horas e quarenta minutos, o **Reitor** agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

164 165 166

167

168

163

133

134

135

136

137138

139

140

141 142

143

144

145

146

147 148

149

150151

152

153

154 155

156

157158

159 160

161 162

> Prof. Almy Junior Cordeiro de Carvalho Reitor

Carlos André Pereira Baptista Secretário ad hoc